



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica

INFORMATIVO SESA/GEAF/SERP Nº 05/2022

Vitória, 11 de abril de 2022.

Aos:

Gestores da Assistência Farmacêutica Municipal
Farmacêuticos da Assistência Farmacêutica Municipal
Servidores do Setor de Compras de Medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que foi realizado o **1º termo de apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 0403/2021** com objetivo de alterar a razão social da empresa fornecedora, conforme documentação apresentada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
(CNPJ 17.700.763/0003-00)

Leia-se:

Empresa: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0003-00)

Considerando que para o procedimento de alteração de razão social na ARP, sem alteração de CNPJ, é necessário apenas o apostilamento com assinatura da empresa fornecedora e do ordenador de despesas, sendo dispensável a publicação em diário oficial.

Dessa forma, a partir dessa data, todos os empenhos emitidos em favor da empresa deverão constar a razão social MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

Núcleo de Medicamentos Especializados e Básicos – NUMEB
Sistema Estadual de Registro de Preços – SERP
GEAF/SESA/NUMEB



2022-181FQ

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVENIOS**

**Processo nº- 2020-X0VB7-SERP
Pregão nº.0101/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 0403/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SESA E A EMPRESA MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0003-00).

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem o objeto do presente Termo de Apostilamento alterar a razão social por solicitação do **SERP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ONDE SE LÊ" :

EMPRESA: **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0003-00)**, situado na Rodovia Governador Mario Covas, 882- Sala 15 CEP 29157-100 Bairro Padre Mathias Cidade Cariacica ES neste ato representado pelo **Sr. MARCOS ANTONIO MULLEM D ELLY**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 09.622.756-6** e inscrito no **CPF sob o nº 021.973.687-10**.

"LEIA-SE" :

EMPRESA: **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 17.700.763/0003-00)**, situado na Rodovia Governador Mario Covas, 882- Sala 15 CEP 29157-100 Bairro Padre Mathias Cidade Cariacica ES neste ato representado pelo **Sr. MARCOS ANTONIO MULLEM D ELLY**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 09.622.756-6** e inscrito no **CPF sob o nº 021.973.687-10**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado Atenção à Saúde
Contratante

MARCOS ANTONIO MULLEM D ELLY - CPF sob o nº 021.973.687-10
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Contratada

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCO ANTONIO MULLEM DELLY
CIDADÃO
assinado em 07/04/2022 16:55:42 -03:00

JOSE MARIA JUSTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 07/04/2022 10:23:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2022 08:46:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EVANDRO RÉGIS LAMBERTI (ASSISTENTE GESTAO - DT - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6R5PDD>